



**CRC-SE**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**

[www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br) Email: [crcse@crcse.org.br](mailto:crcse@crcse.org.br)

**PORTARIA Nº 011/2008.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 429/07 de 20 de outubro de 2007, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2008.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o **REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 11.850,00** (onze mil e oitocentos e cinquenta reais), destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo a seguinte classificação:

**SUPLEMENTA:**

3.1.2.01	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	R\$ 700,00
3.1.2.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 500,00
3.1.3.02.003	SERVIÇOS DE LIMPEZA E COPA	R\$ 7.800,00
3.1.3.11.002	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 300,00
3.1.3.26.004	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS	R\$ 600,00
3.1.3.26.005	DIVULGAÇÕES DIVERSAS	R\$ 400,00
3.1.3.29.001.001.01	DIÁRIAS - CONSELHIEROS	R\$ 1.000,00
3.1.3.29.003.004	INSCRIÇÕES	R\$ 550,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.850,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

**ANULA:**

3.1.2.02	MATERIAIS DE HIGIENE, LIMP. E CONSERV.	R\$ 1.200,00
3.1.3.02.004	SERVIÇOS DE SEGURANÇA	R\$ 2.000,00
3.1.3.02.005	SERV. SELEÇÃO, TREIN.ORIENT.PROFIS.	R\$ 1.000,00
3.1.3.08.002	SEGURO IMÓVEL	R\$ 500,00
3.1.3.12	PASSAGENS E TRANSPORTES	R\$ 650,00
3.1.3.21.006	DESP. C/ DELEGACIAS - ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 500,00
3.1.3.21.010	DESP. C/ DELEGACIAS - INTERNET	R\$ 1.000,00
3.1.3.22	BANDEIRAS, FLÂMULAS E PLACAS	R\$ 500,00
3.1.3.24.003.001	RESULTADO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS	R\$ 1.500,00
3.1.3.26.006.002	JORNAIS	R\$ 1.000,00
3.1.3.27	DESP. MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	R\$ 1.000,00
3.1.3.29.003.001	PRÊMIOS, DIPLOMAS E MEDALHAS	R\$ 1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.850,00</b>

Art. 3º - Esta Portaria retroage ao mês de junho do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 19 de julho de 2008.

  
**ROMUALDO BATISTA DE MELO**  
Presidente CRCSE 1297